

Arras
Código: 2122

Dados do Cliente

Nome: ANDRES FELIPE GONZALEZ GIRALDO	Endereço: Rua Camboatás BL 3 APT 404	E-mail:
Data Nasc: 22/04/1993	CEP: 92412230	Empresa:
CPF: 601.977.540-23	Cidade: Canoas	Função: VENDEDOR
RG: RNE G478068-O	Bairro: Igara	Telefone:
Telefone(s): (51) 9853-57816 (51) 9853-57816	Número: 425	Renda:

Dados do Veículo(s)

YBR150 FACTOR ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6RG3120H0017400	HP: 149CC
Valor da venda: R\$ 8.500,00	Ano/Modelo: 2016/2017	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 34805
	Placa: QID8G71	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 01107823045	Cilindros: 1	Cor: LARANJA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.300,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.800,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.600,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/07/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 09 agosto 2019 09:00:24

Geovane Conde Vargas

ANDRES FELIPE GONZALEZ GIRALDO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: